



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA DIRFACIC Nº 50, DE 17 DE JULHO DE 2019

A SUBSTITUTA LEGAL DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital FACIC nº 8/2019 da Faculdade de Ciências Contábeis, publicado no D.O.U em 18 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Banca Examinadora para seleção dos candidatos aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Ciências Contábeis - Turma 2019/2.

CONSIDERANDO a indicação "*Ad Referendum*" do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis.

RESOLVE

Art. 1º *Designar* Banca Examinadora para o Processo Seletivo de candidatos para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2019/2, conforme Edital FACIC Nº 08/2019, os seguintes membros:

Banca Examinadora:

Profª Drª Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade /FACIC/UFU

Profª Drª Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr/FACIC/UFU

Profª Drª Camilla Soueneta Nascimento Nganga/FACIC/UFU

Prof. Dr. Lucimar Antônio Cabral de Ávila/FACIC/UFU

Prof. Msc. Wanderson Luiz de Paula/FACIC/UFU

Art. 2º Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital FACIC 8/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A referida Banca Examinadora terá validade até o encerramento do processo seletivo com emissão do relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade

Substituta Legal do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis

Portaria SEI N. 12/2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/07/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401645** e o código CRC **3C7D001D**.